



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 48/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

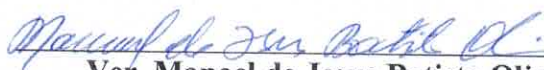
**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Eneas Sales Batista, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

**Parágrafo único.** O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025.

**Art. 2º** Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 01 (Uma) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 28 à 29 de Agosto de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 27 de Agosto de 2025.

  
**Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Eneas Sales Batista</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Plenário</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luís - MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>28/08/25</u>	DATA <u>29/08/25</u>
HORARIO <u>09:00</u>	HORARIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Participar de Reunião de interesse do Poder Legislativo Municipal</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIARIA INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>300,00</u>	
<u>Eneas Sales Batista</u> REQUISITANTE	TIMBIRAS <u>27</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>25</u> <u>Manoel de Jesus Batista R.</u> AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE